



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 463

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Governo	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal da Educação	13
Secretaria Municipal da Saúde	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	14
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	15
Previpalmas	16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 244, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Acresce e altera dispositivos do art. 26 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, que reestrutura o Estatuto dos Servidores da Guarda Metropolitana de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 26 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 26. A estrutura organizacional da Guarda Metropolitana de Palmas será constituída de 4 (quatro) grupos distintos:

.....

IV - Grupo Tático Especial.

.....

§ 5º O Grupo Tático Especial será constituído de servidores do Grupo Operacional, mediante seleção interna, para atividades e operações especiais.

§ 6º A estrutura funcional e o regimento interno serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.856, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a Lei nº 1.749, de 22 de novembro

de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A carga horária de trabalho dos Agentes de Trânsito e Transportes é de 30 (trinta) horas semanais, divididas em turnos, conforme escalas definidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, considerando as necessidades do serviço” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.857, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui o Prêmio “Sabores e Saberes das Merendeiras” na Rede Pública Municipal de Ensino, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Sabores e Saberes das Merendeiras, com a finalidade de valorizar os profissionais de alimentação escolar, as merendeiras, visando à melhoria da qualidade da alimentação elaborada nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal.

Art. 2º O Prêmio será realizado através do concurso de receitas culinárias dos profissionais que atuam na manipulação de alimentos escolares.

Art. 3º Os objetivos do concurso são os seguintes:

I - integrar e valorizar os servidores envolvidos no preparo da alimentação escolar;

II - incentivar a construção de uma alimentação escolar saudável, nutritiva e saborosa, colocando em prática a criatividade de cada uma;

III - contribuir na melhoria da qualidade da alimentação escolar, criando lanches alternativos e saudáveis;

IV - incentivar a criatividade na utilização de alimentos com procedência da agricultura orgânica familiar;

V - publicar e socializar nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal as receitas participantes que observem os critérios estabelecidos nesta Lei;

VI - melhorar os hábitos alimentares das crianças, criando condições favoráveis para que experimentem sabores diferentes, exercitem novos hábitos alimentares, aprendam sobre o valor nutricional dos alimentos e a importância de cada um para a sua saúde.

Art. 4º O concurso será regulamentado através de edital específico.

Art. 5º As despesas com a realização do concurso anual serão provenientes da dotação orçamentária nº 03.2900.12.361.00742386, fonte do recurso 002000199.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 255, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.020, de 5 de julho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado Robledo Montalverde da Silva Suarte, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para ser o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 256, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, que regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

D E C R E T A :

Art. 1º O §1º do art. 4º do Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º O Auxílio-Transporte em pecúnia, será efetuado ao beneficiário que tenha vencimento-base de até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 217, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2012.

Palmas, 9 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeita de Palmas em exercício

Ana Carolina A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 257, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Decreto nº 251, de 20 de janeiro de 2012, que concede adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços de sepultamento, remoção e exumação de corpos nos cemitérios públicos de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 73 e o art. 75 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 251, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 30% (trinta por cento) referente ao grau médio, calculado exclusivamente sobre o vencimento do cargo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2012.

Palmas, 9 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Palmas - JARI e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto nº 63, de 22 de abril de 1998,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Palmas - JARI, sob a presidência do representante do Poder Executivo Municipal:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Isadora Afonso Gomes de Araújo - titular;

b) Abílio Cardoso Azevedo Neto - suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

a) Edileuza Aparecida de Araújo Narciso - titular;

b) Urano Nolasco Milhomem Filho - suplente.

III - Representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins - SIMTROMET:

a) Carlos Antônio Araújo Alves - titular;

b) José Antônio de Carvalho - suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 10 de fevereiro de 2011, que nomeia os membros da JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

EDNA AGNOLIN

Prefeita de Palmas em exercício

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

LUDMYLA SALES SOARES, matrícula 13.6161, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do processo nº 200831735 e apenso nº 200918891, resolve

READAPTAR

no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a servidora SUELI FERREIRA GONÇALVES, matrícula 300091, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 056/2012 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO**GABINETE DA VICE-PREFEITA****DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

BIANCA MARINELLI, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, no Gabinete da Vice-Prefeita, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

PAULO JOSÉ DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 3 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS PEREIRA MENESES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

AMOACY GOMES PARENTE JUNIOR;
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANTUNES;
BRUNO ERICK DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA;
DINEIVA BATISTA MACHADO;
DEUZENI FERREIRA RIBEIRO;
EDVAN LAGO VIEIRA;
ELIAS DIAS VIEIRA;
ELINILDE DIAS BRITO GUIMARÃES;
ELZILENE MOREIRA DE ABREU;
ERICA BARBOSA SILVA;
EVA DE AQUINO CIRQUEIRA DE ARAÚJO;
FABIO CARNEIRO;
GEOVANI DA CONCEIÇÃO;
GLÁUCIO CABRAL DE SOUSA;
HILDEGARD ARAÚJO DE OLIVEIRA;
IZETE LUSTOSA;
IVANDSON MARIO DE ARAÚJO DE SALES;
JACIARA NASCIMENTO DE SENA;
JAMERSON PUGAS DOS SANTOS;
JAMES POLIBIO GOMES MARINHO;
JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS;

JONISCLEITON NUNES LIMA;
JOSÉ DA SILVA SANTOS;
JOSÉ LUIS ROCHA DA SILVA;
JOSETAN CABRAL CASTRO;
KÁTIA DA SILVA OLIVEIRA;
LEIDE PATRÍCIA ALVES DA CUNHA ROCHA;
LEONARDO SOUSA DA SILVA;
MANOEL DELFINO DE SOUSA;
MARCIO PINHEIRO FERREIRA;
MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA;
MARIA ROBERTA GOMES DA SILVA;
MARIA RUTINILDE SOUSA RODRIGUES;
MARIA VANUSA COSTA MELO;
PEDRO DA ROCHA;
RAIMUNDA DE ARAÚJO COSTA;
RAIMUNDO NONATO EUFRASINO DE OLIVEIRA FILHO;
SANDRA PEREIRA DA SILVA;
SELDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA;
WALLERSON DE OLIVEIRA MARTINS;
WISLEY RODRIGUES DE MORAIS;
YANARA PEREIRA TORRES.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

WILSON MOURA EVANGELISTA, matrícula 176601, para exercer a função da Divisão de Planejamento e Execução - FG-4, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de janeiro a 20 de dezembro de 2012:

CARMEN LÚCIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA;
LUZIA MONTELO MIRANDA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de janeiro a 20 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional - 40h:
DOLORES PEREIRA DE LIMA.

Professor - PII-40h:
WAINY MANHOLER OLIVEIRA;
CECÍLIA MARIA GONÇALVES SOUZA E SILVA;
FABIANA DA SILVA PEREIRA;
LEA BRITO COELHO.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Professor - PI-40h:
FABIANI JULIÃO DOS SANTOS MICHELS;
MARIA BETHÂNIA MIRANDA DOS SANTOS ALMEIDA;
MÔNICA TAVARES AMORIM.

Professor - PII-40h:
RENATO AYRES DA SILVA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de janeiro a 20 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
FAUSTINA RODRIGUES PINTO;

HILDENIZE DOS SANTOS DE SÁ;
DORALICE RODRIGUES MOURA;
EUNICE RIBEIRO MARINHO AGUIAR;
CLÔNIA ALVES DOS SANTOS.

Professor – PII-40h:
SANKLLER MACHADO MAIA.

Professor - PII-20h:
DAVINA CARVALHO BRITO DIAS.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Vigia-40h:
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA.

Assistente Administrativo-40h:
IRENETE DORES DA SILVA NOGUEIRA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de janeiro a 27 de março de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	553	LUCIENE FERREIRA LOURENÇO
2	554	MOISÉS BARREIRA DE OLIVEIRA
3	555	ROSILENE BATISTA GOMES
4	556	RHONY VON MONTEIRO RIBEIRO
5	557	ANTONIO CARLOS LUCINDO DA SILVA
6	558	DARLY MENDES FRANÇA
7	559	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA
8	560	MINELLY EBY MUNIZ MACHADO
9	561	FERNANDA SAUDANHA EISELE
10	562	JOÃO BERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
11	563	ELIECI PEREIRA DA SILVA
12	564	ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA
13	565	PEDRO HENRIQUE LIMA DA COSTA
14	566	WANDERLÚZIO COUTINHO LIMA
15	567	LÍGIA DE ARAÚJO NASCIMENTO
16	568	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO
17	569	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BATISTA
18	570	PEDRO COSTA ARAÚJO
19	571	MARIA JOSÉ DIAS DO CARMO PEREIRA
20	572	ÉRICA PEREIRA DE CARVALHO
21	573	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA
22	574	GERSON ODAIR HASSE
23	575	POTYSMARA DA COSTA FONSECA BARBOSA
24	576	VILNEIDE PEREIRA LOPES
25	577	RAYANE BARBOSA SOUSA
26	578	CHRISTIANE EUNES PIMENTA ACACIO
27	579	JOSÉ NILSON PINHEIRO GOMES
28	580	GILVANETE DA SILVA CUNHA
29	581	LUZAILTON FERREIRA RAMOS
30	582	PAULO ROBERTO NUNES BARROS
31	583	MUARANA PEREIRA LIMA
32	584	WELTON SANTOS MOURÃO
33	585	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA
34	586	NEUZILENE LIMA DE SOUSA
35	587	POLLIANY CAMELO DA SILVA
36	588	ANGELITA DE PINHO GOMES
37	589	ANGELA PEDROZO DE OLIVEIRA
38	590	JOSENILDA GOMES DE SOUSA
39	591	JACQUELINE CAVALCANTE
40	592	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	11	VANDELEI ALVES DE ALENCAR

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	126	EDSON DE SOUZA PEREIRA
2	127	JOYCE DUAILIBE LAIGNIER BARBOSA SANTOS
3	128	ÂNGELO PAULO SILVA GOMES
4	129	CLAUDINÉIA BERNARDI
5	130	WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS
6	131	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
7	132	DYESON CASTRO DE FREITAS
8	133	WEVVERSON CÉSAR ALEXANDRE COSTA
9	134	FELIPE SILVA CARVALHO
10	135	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA

11	136	CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES
12	137	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS
13	138	LEANDRO SIQUEIRA LIMA
14	139	EDSON WANDERLEY DA SILVA
15	140	ALMÉRISON SOUZA D' ALMEIDA
16	141	ALDENE RIBEIRO DA SILVA
17	142	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
18	143	MARIANA CRISTINA ABRANCHES
19	144	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA

Professor – Orientador Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	41	LESSA BARTOLOMEU SILVA
2	42	ANDRÉ LUIZ COSTA MUNIZ
3	43	MARIA DO BONFIM NUNES DE SOUZA DA SILVA

Professor – Língua Portuguesa

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	38	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO
2	39	LEAN PRIMO DA COSTA
3	40	PRISCILLA SILVA CANTUÁRIO
4	41	LUZINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
5	42	ELIAS PEREIRA DE SOUSA

Professor – Língua Inglesa

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	20	MAUREEN RAMPERSAUD
2	21	NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA
3	22	MIDIAN FERREIRA SILVA

Professor – Matemática

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	26	GEOFREI KUHLEIS
2	27	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA

Professor – Ciências

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	21	FRANCISCO NILSON VIANA DA PAZ
2	22	RITA DE CÁSSIA CARNEIRO AZEVEDO SILVA
3	23	THATIANE EVANGELISTA DE ARRUDA
4	24	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS

Professor – Pedagogia

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	331	WÂNIA LÚCIA DA SILVA SOUZA
2	332	EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA
3	333	ALBINA RODRIGUES SOUSA

Professor – Educação Física

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	60	SIMONE BARBOSA MAGALHÃES
2	61	ANDRESSA KINCH DE CAMARGO
3	62	RAFAELA DA CRUZ SOUZA
4	63	MARIA LÚCIA DA CUNHA VELEZ
5	64	FELIPE GASPAR DE OLIVEIRA
6	65	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA
7	66	HUGO DE CARVALHO VILELA

Professor – História

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	6	LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA
2	7	CATARINA STACCARIINI SERAPHIN
3	8	FÁBIO OLIVEIRA SANTOS

Professor – Geografia

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	7	ROSILENE MARTINS DE MATOS
2	8	JOSÉ CLEUTON BORGES BEZERRA
3	9	TAGIANE LIMA FORTALEZA

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GECIVANIA RODRIGUES DE SOUZA MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 12 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOANA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 9 de janeiro de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde:
KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA.

Técnico em Enfermagem:
ANTONIA JAVES SILVA VASCONCELOS.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DE FÁTIMA BONFIM DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público OTACÍLIO ROQUE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 12 de janeiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:
OZANA SALES RAMOS;
RAIMUNDA PEREIRA LIMA.

Enfermeiro:
LUIZINHA DIAS LOPES DOS SANTOS.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Agente de Limpeza Urbana:
RONIBERG MORAIS DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
NAIRAN PEREIRA DA COSTA FONSECA;
LEONICE PONTES DA SILVA.

Técnico em Enfermagem:
MARIA DE FÁTIMA LONGUINHO DA CRUZ.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SULAMY ITIARA OLIVEIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VANAISSA TORRES DE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA EDUARDA ALVES BARROS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO, para exercer a função de Chefe da Divisão Financeira - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

CELSON DE OLIVEIRA SATLHER, para exercer o cargo de Gerente de Pós-Ocupação, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO**DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
MARIZANGÊLA SOUZA REIS LOGRADO.

Chefe de Gabinete – DAS-1:
ALBERTO NASCIMENTO NETO.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
CLEISON ALMEIDA NUNES.

Assessor Técnico II – DAS-4:
MILTON AYRES DA SILVA FILHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E EMPREGO

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Superintendência de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda – DAS-1:
SÉRGIO SKEFF CUNHA.

Gerência Técnica de Projetos – DAS-3:
LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir desta data:

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA PEREIRA.

Operador de Máquinas Pesadas:
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS;
PAULO RICARDO DO PRADO.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA DE JESUS HIPÓLITO DE OLIVEIRA;
TATIANE PEREIRA CIRQUEIRA.

Educador Social:
MARCELA BATISTA DE OLIVEIRA CASTRO;
AMABYA RAYANE OLIVEIRA SILVA;
ROSA CARDOSO ALVES DA CRUZ.

Assistente Social:
BENIZA MARIA LUZ COSTA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Assessor Técnico I – DAS-2:
ISADORA AFONSO GOMES DE ARAÚJO;
SILVIA MARTINS BENVINDO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO.

Assessor Técnico II – DAS-4:
KELLEN ESMERALDINA DE ARAÚJO.

Gerente de Educação para o Trânsito – DAS-3:
CLEIJANE SALES FERREIRA.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes – FG-3:
FABIANO SILVA LACERDA.

Chefe da Divisão do Guardião Escolar – FG-4:
EMERSON LACERDA FERREIRA.

Chefe da Divisão de Estatística – FG-4:
ATILA LOPES DE MACEDO FILHO.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

HENIA CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 039, de 30 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
MARIZANGÉLA SOUZA REIS LOGRADO.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
MILTON AYRES DA SILVA FILHO.

Chefe de Núcleo III – DAS-3:
SÉRGIO SKEFF CUNHA.

Assessor Técnico II – DAS-4:
BRENO AUGUSTO SOARES BOAVENTURA.

Palmas, 30 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 040, de 30 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 30 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 041, de 30 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Superintendência de Trabalho e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda – DAS-1:

ALBERTO NASCIMENTO NETO.

Gerência Técnica de Projetos – DAS-3:
FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR.

Palmas, 30 de janeiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 058, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 059, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que específica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes – FG-3:
143601 – HERBERT DA SILVA BAYER.

Chefe da Divisão do Guardião Escolar – FG-4:
1118921 – SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN.

Chefe da Divisão de Estatística – FG-4:
140671 – EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO
NARCISO.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 060, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Assessor Técnico I – DAS-2:
EMERSON LACERDA FERREIRA;
CARLITO CIRQUEIRA DE SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-4:
ISADORA AFONSO GOMES DE ARAÚJO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
CLEIJANE SALES FERREIRA.

Gerente de Educação para o Trânsito – DAS-3:
KELLEN ESMERALDINA DE ARAÚJO FERNANDES.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 061, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ALIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 066, de 8 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

NICÉIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, do cargo de Gerente de Pós-Ocupação, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 8 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 067, de 8 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

HIGINA FERNANDA FARIAS AIRES CUNHA, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 8 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 25/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, em 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Gerência de Desenvolvimento e Recursos Humanos, a partir de 02/02/2012, o(a) servidor(a) Santina Pereira de Nazaré Sousa Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 98501, oriundo(a) do setor de Divisão de Serviços Gerais.

Palmas-TO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 26/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 201, de 15 de abril 2009, aprovado(a) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO DA PORTARIA 26 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
01	140182	FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	100,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Djanira Santana Matos
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira B. de Lima
Membro da Comissão

Cecilio Eder A. dos Santos
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 27/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 44, de 26 de setembro 2011, aprovado(a) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO DA PORTARIA 27 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
01	382651	VILLANE HELENE FRANCO NUNES	94,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Eni Rosa Wieczorek
Membro da Comissão

Milton Ayres da Silva
Membro da Comissão

Sérgio Skeff Cunha
Membro da Comissão

PORTARIA N.º 30/2012, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, em 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Gerência de Desenvolvimento e Recursos Humanos, a partir de 02/02/2012, o(a) servidor(a) Rosimar Justino de Nazaré Sousa Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 98501, oriundo(a) do setor de Divisão de Serviços Gerais.

Palmas-TO, ao segundo dia do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
DELICE BATISTA DA LUZ	2011052576	908.558.921-53	000053

Palmas -TO, 9 de fevereiro de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos contra inabilitações na Concorrência nº 001/2012, referente a construção da Escola de Tempo Integral IV (ARSE 132), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2011044828, quais sejam: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, recurso IMPROVIDO, portanto a empresa permanece INABILITADA no certame; CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA., recurso PROVIDO, portanto a empresa está HABILITADA no certame; SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., recurso PROVIDO, portanto a empresa está HABILITADA no certame. Fica marcada a sessão para abertura das propostas

para as empresas habilitadas para o dia 15 de fevereiro de 2012, às 15 horas, no mesmo local de abertura da licitação. A integra dos julgamentos e maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
1º Membro da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

Processo nº 2011021872. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: contratação de serviços de topografia. Empresa(s) Vencedora(s): LB Santana Representações LTDA., CNPJ nº 00.665.168/0001-16, itens: 01 e 02, Valor Total R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil). Data da realização: 16/01/2012.

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2012.

Antônio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

**(*) AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011**

Processo nº 2011023576. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas, sofás, estação de trabalho, armários, mesas, cestos, suportes para CPU, gaveteiros, atendimentos com divisor, balcões e quadros de avisos). Empresas vencedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, lotes: 04, 06, 07, 08, 11 e 14, Valor global de R\$ 231.417,10 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), JAMBO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.104.598/0001-85, lote: 09, valor global de R\$ 26.511,20 (Vinte e seis mil e quinhentos e onze reais e vinte centavos), TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.061.959/0001-41, lotes : 01, 02, 03, 05 e 10, valor global de R\$ 1.515.477,39(Hum milhão, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos. A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 13.191.023/0001-72, lotes 12 e 13, valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Data da realização: 16/12/2011.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município nº 454, de 30 de janeiro de 2012.

Replicado por incorreção no Diário Oficial do Município nº 461, de 08 de fevereiro de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 29 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas-TO, processo nº 2011049966. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012, do tipo MENOR PREÇO visando a futura aquisição de grama esmeralda, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2012001889. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012, do tipo MENOR PREÇO visando o Registro de Preços para a futura aquisição de manta geomembrana PEAD (polietileno de Alta Densidade), de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2012001771. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PROCESSO: 2012005257

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

DESPACHO Nº 06/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012005257, do Parecer Jurídico n.º 177/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto a, MARIA ALICE DUARTE PEREIRA, CPF nº 051.585.368-21, SUSANA GRACIELA PEREZ BARRERA PEREZ, CPF nº 385.427.570-68, para atuarem como palestrantes no evento de Formação dos Educadores do Campo, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2012, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.03.12.361.0074.2.388, FONTE DE RECURSO: 029800199.

PALMAS, 06 de fevereiro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 1277, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 423, de 16 de dezembro de 2011, pág. 05 e 06.

Onde se lê:

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Amâncio José de Moraes	31995/2011	R\$ 24.997,75
2	CMEI Cantiga de Ninar	20619/2011	R\$ 30.003,76
3	CMEI Cantinho da Alegria	5331/2011	R\$ 30.081,89
4	CMEI Cantinho Feliz	6239/2011	R\$ 19.900,72
5	CMEI Ciranda Cirandinha	33120/2011	R\$ 20.356,86
6	CMEI Contos de Fadas	15052/2011	R\$ 25.003,71
7	CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus	33121/2011	R\$ 25.004,44
8	CMEI Matheus Henrique de Castro	33123/2011	R\$ 30.005,61
9	CMEI Paraíso Infantil	33124/2011	R\$ 25.023,53
10	CMEI Pequeno Príncipe	10801/2011	R\$ 25.015,83
11	CMEI Recanto Infantil	11672/2011	R\$ 23.852,26
12	CMEI Sementes do Amanhã	10828/2011	R\$ 25.011,17
13	CMEI Sítio do Pica pau Amarelo	33126/2011	R\$ 25.006,55
14	CMEI Sonho de Criança	15054/2011	R\$ 25.005,73
15	CMEI Sonho Encantado	31991/2011	R\$ 30.019,59
TOTAL			R\$ 384.289,40

Leia-se:

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Cantiga de Ninar	20619/2011	R\$ 30.003,76
2	CMEI Cantinho da Alegria	5331/2011	R\$ 30.081,89
3	CMEI Cantinho Feliz	6239/2011	R\$ 19.900,72
4	CMEI Ciranda Cirandinha	33120/2011	R\$ 20.356,86
5	CMEI Contos de Fadas	15052/2011	R\$ 25.003,71
6	CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus	33121/2011	R\$ 25.004,44
7	CMEI Matheus Henrique de Castro	33123/2011	R\$ 30.005,61
8	CMEI Paraíso Infantil	33124/2011	R\$ 25.023,53
9	CMEI Pequeno Príncipe	10801/2011	R\$ 25.015,83
10	CMEI Recanto Infantil	11672/2011	R\$ 23.852,26
11	CMEI Sementes do Amanhã	10828/2011	R\$ 25.011,17
12	CMEI Sítio do Pica pau Amarelo	33126/2011	R\$ 25.006,55
13	CMEI Sonho de Criança	15054/2011	R\$ 25.005,73
14	CMEI Sonho Encantado	31991/2011	R\$ 30.019,59
TOTAL			R\$ 359.291,65

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 033/2012

ASSUNTO: Regularização de vida escolar do Aluno Karlos Daniel Ferreira França
PROCESSO Nº 03.005.2012
APROVADO EM: 31/01/2012

VOTO DA RELATORA: A relatora é favorável em prezar pelo que rege a legislação educacional vigente, onde que determina que para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. Portanto deve-se garantir a continuidade das etapas de desenvolvimento do estudante Karlos

Daniel Ferreira França, até então com 5 anos e 5 meses, votando pelo prosseguimento dos estudos na seriação Pré-escolar II, etapa esta ainda não cursada, e que na oportunidade adequada ocorra o ingresso no ensino fundamental.

Marialice Thomaz Soares
Relatora

Weslei Pires Leite
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
HOMOLOGADO EM 07/02/2012

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL nº. 02/2012

A Secretaria da Saúde de Palmas (SEMUS), órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmas – Tocantins, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica e da Assessoria de Comunicação e Imprensa, torna público e estabelece as normas do Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo que tem como objetivo estimular a publicação de matérias relacionadas ao trânsito, bem como reconhecer e premiar os trabalhos jornalísticos que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações que possam auxiliar na redução dos acidentes de trânsito e na adoção de comportamentos seguros e saudáveis.

Os trabalhos a serem submetidos ao presente certame deverão ser desenvolvidos e veiculados na cidade de Palmas compreendendo o período da data de publicação deste Edital até o dia 31 de julho do corrente.

Serão selecionados 04 (quatro) trabalhos vencedores cuja premiação importará no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, aos autores dos trabalhos.

O valor total destinado ao Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo é de R\$ 20.000,00 e correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.305.0062.2344, fonte nº 0410 – Recursos SUS provenientes da União para Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica.

As inscrições acontecerão no período compreendido entre os dias 1º e 17 de agosto de 2012, na Assessoria de Comunicação e Imprensa da SEMUS, localizada na Quadra 103 Sul Rua SO-07 lote 05 – Edifício Dona Yayá, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

O Edital poderá ser obtido a partir da data de sua publicação nos Diários Oficiais do Município e da União na home page do Município de Palmas WWW.palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2012

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 129/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: JOSÉ LUIZ DE BARROS
OBJETO: Locação do imóvel situado na, Quadra 108 Norte, alameda 12, lote 29, em Palmas/TO, para atender as instalações

da Casa de Acolhida.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por um ano a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 37.729/2007, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 201/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: JOSÉ PEDRO FRITSH

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2009, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado no Jardim Aurenly I, destinado a atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 5754/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 252/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: AMÉLIA RODRIGUES QUIXABEIRA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua P 05, Quadra 25, lote 01, Taquaralto, para atender as instalações da Casa da Família.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por um ano a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 5750/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 734/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SANTA CASA ADM. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

OBJETO 1.1. Constitui objeto deste o Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 734/2010, a contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender a demanda da Necrópoles no atendimento às pessoas carentes do município de palmas

ADITAMENTO: Fica consignado o acréscimo 25% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 34.406/2009, pregão presencial nº 235/2009 nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, UG 5800, Classificação Funcional: 08.244.0082-2131, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Sub Elemento da Despesa: 6700, Fonte: 0.010.199 e NE 14897.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2011- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2012

A Comissão Especial para Seleção do Serviço de Táxi, com base no item 17.2 do Edital de Chamamento nº 001/2011 para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de aluguel- TÁXI, devido ao recesso de final ano em alguns órgãos responsáveis pela emissão de documentos exigidos no referido Edital de licitação, bem como em virtude de problemas técnicos nos seus sistemas, que ficaram indisponíveis em determinados

períodos, trazendo transtornos aos candidatos, torna pública a retificação dos itens abaixo relacionados:

1.No item 6.2:

Onde se lê:

6.2 Os participantes deverão protocolizar os documentos exigidos para Habilitação e o Proposta Técnica, no período improrrogável, entre os dias 23/01/2012 e 10/02/2012, no horário de 08h às 17h, na Divisão de Transportes Especiais da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, na Avenida NS-2, S/Nº, Quadra 502 SUL, Paço Municipal. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

Leia-se:

6.2 Os participantes deverão protocolizar os documentos exigidos para Habilitação e o Proposta Técnica, no período improrrogável, entre os dias 23/01/2012 e 24/02/2012, no horário de 08h as 17h, na Divisão de Transportes Especiais da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, na Avenida NS-2, S/Nº, Quadra 502 SUL, Paço Municipal. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

2. No item 6.2.1:

Onde se lê:

6.2.1 Se às 17h e 01min do dia 10/02/2012, tiver mais de uma pessoa presente querendo entregar a documentação exigida para Habilitação e Proposta Técnica, um funcionário da Gerência de Transportes - Divisão de Transportes Especiais distribuirá senhas para todos que estiverem presentes, ficando a estes garantidos o direito de entregar suas propostas, no próximo dia útil, em horário comercial (de 08 h às 17 h).

Leia-se:

6.2.1 Se às 17h e 01min do dia 24/02/2012, tiver mais de uma pessoa presente querendo entregar a documentação exigida para Habilitação e Proposta Técnica, um funcionário da Gerência de Transportes - Divisão de Transportes Especiais distribuirá senhas para todos que estiverem presentes, ficando a estes garantidos o direito de entregar suas propostas, no próximo dia útil, em horário comercial (de 08 h às 17 h).

3. No item 9.1:

Onde se lê:

9.1 No dia 13/02/2012, às 12h, será publicado no mural informativo da SMSTT a relação dos participantes que entregaram os documentos para Habilitação e Proposta Técnica de acordo com o exigido no Edital, e consequentemente habilitados para julgamento e análise das propostas, na Sessão de Abertura das Propostas, no dia 15/02/2012.

Leia-se:

9.1 No dia 29/02/2012, às 12h, será publicado no mural informativo da SMSTT a relação dos participantes que entregaram os documentos para Habilitação e Proposta Técnica de acordo com o exigido no Edital, e consequentemente habilitados para julgamento e análise das propostas, na Sessão de Abertura das Propostas, no dia 1º/03/2012.

4. No item 9.2:

Onde se lê:

9.2 A Sessão de Abertura das Propostas, dar-se-á em sessão pública, perante a Comissão Especial de Seleção, a ser realizada

no Auditório da SMSTT, a partir das 9h do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2012;

Leia-se:

9.2 A Sessão de Abertura das Propostas, dar-se-á em sessão pública, perante a Comissão Especial de Seleção, a ser realizada no Auditório da SMSTT, a partir das 9h do dia 1º (primeiro) de março de 2012;

5. No item 9.3:

Onde se lê:

9.3 A Comissão Especial de Seleção divulgará no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2012, em placar, a lista preliminar de classificação dos participantes, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com o número de participantes;

Leia-se:

9.3 A Comissão Especial de Seleção divulgará no dia 09 (nove) de março de 2012, em placar, a lista preliminar de classificação dos participantes, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com o número de participantes;

6. Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do Edital de Chamamento Nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 425, de 20 de dezembro de 2011, no Edital de Retificação nº 01, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 429, de 26 de dezembro de 2011 e no Edital de Retificação nº 02, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 447, de 19 de janeiro de 2012.

Palmas, 08 de fevereiro 2012.

Manoel Messias Dias Pinto
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Sheldon Nogueira Ramos de Sá
Membro da Comissão Especial de Seleção

Manoel Batista do Nascimento Neto
Membro da Comissão Especial de Seleção

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

Na condição de Presidente do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art 96, § 6º, da Lei 1.414 de 29 de dezembro de 2005, DECLARO A VACÂNCIA dos cargos dos representantes dos servidores indicados pelo órgão representativo Associação Classista no Conselho Municipal de Previdência, tanto titular quanto suplente e de todos os membros do Conselho Fiscal representativos do Poder Executivo, Poder Legislativo e Associação Classista, pelo não comparecimento por mais de três reuniões consecutivas.

Palmas-TO, 08 de Fevereiro de 2012.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS